



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0075561-30

CNM: 83238.2.0075561-30

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA
75.561/1.

MATRÍCULA Nº **75561**

RUBRICA

IMÓVEL.-Apartamento 04, do TIPO A-2-2, sito no Terreo, pavimento, no Bloco A-1, integrante do CONJUNTO RESIDENCIAL CAMPO COMPRIDO "I", localizado nesta Capital, na Rua João Dembinski, nº 1309, esquina com a rua João Tokarski, com a área construída de 50,4330 m2, área privativa de 46,2900 m2, área comum de 4,1430 m2, área útil de 41,5800 m2, fração ideal do terreno de 0,007058 do total ou 149,493642 m2 do terreno. Conjunto este construído sobre o lote "A-1", com a área total de 21.180,00 m2, resultante da subdivisão do lote "A", situado no distrito de Campo Comprido, nesta Capital, com as seguintes medidas e confrontações:- Norte, formado por uma medida de 179,71 metros, faz frente para a rua João Tokarski ou W 860 da Planta Maximino Baggio e Ivo Moro, a leste, com 180,30 metros, confronta com o lote A-2, ao sul, formado por duas medidas, a primeira com 38,33 metros, confronta com terras de Alberto, Claudete e Sueli Guimarães; a segunda com 60,55 metros, confronta com terras de Alberto, Claudete, Sueli Guimarães, a oeste com 195,20 metros, faz frente para a rua João Dembinski. Indicação Fiscal:- Setor 49, Quadra 069, Lote 018.003-9.

PROPRIETÁRIA:- COOPERATIVA HABITACIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-COHAMETRO, com sede nesta Capital, na Rua Visconde de Guarapuava, 5215, inscrita no CGC/MF sob nº 77.572.899/0001-41.

TÍTULO AQUISITIVO:- Registro 01 da matrícula 60.752 deste Ofício.

DOU FÉ. CURITIBA, 02 DE AGOSTO DE 1993.

(a) Brasil OFICIAL DO REGISTRO.-

AV.1/ 75.561 :- Consoante registro 02 da matrícula 60.752 do livro 02 deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros imóveis, encontra-se HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. - DOU FÉ.-CURITIBA, 02 DE AGOSTO DE 1993.

(a) Brasil OFICIAL DO REGISTRO.-

AV.2/75.561 Protocolo 142.607 :- Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, com força de Instrumento Público na forma da lei, firmado nesta Capital, em data de 01/02/93, ficando uma via arquivada neste Ofício, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. QUITOU a Hipoteca de primeiro grau, mencionada na av.01, tão somente no que se refere ao imóvel objeto da presente matrícula. (CUSTAS.-Cr\$ 264,80.) DOU FÉ.-CURITIBA, 02 DE AGOSTO DE 1993.

(a) Brasil OFICIAL DO REGISTRO.

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
75561

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0075561-30

CNM: 83238.2.0075561-30

CONTINUAÇÃO

R.3/ 75.561 Protocolo 142.607 :- Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, com força de Instrumento Público na forma da lei, firmado nesta Capital, em data de 01/02/1993, ficando uma via arquivada neste Ofício, a COOPERATIVA HABITACIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COHAMETRO, já qualificada,, vendeu a "SOLIZANE MAIRA DE ALMEIDA TEIXEIRA", brasileira, solteira, nascida em 04.03.66, secretária, portadora da C.I. 040414339-Pr, CIC-561.963.699-20, residente e domiciliada na Rua José Nogueira dos - Santos, 1529 Vila Hauer, nesta Capital. -----

o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$ 215.964.520,96, sem condições. (CND-INSS nº 357.160, expedido em 11/12/92. Foi apresentada a Certidão de Tributos Federais-expedido pela Receita Federal. ITBI-Guia nº 149.210, pago sobre Cr\$ 566.645.533,96. CUSTAS.-CR\$ 496,50) DOU FÉ. CURITIBA, 02 DE AGOSTO DE 1993.

(a) Assis OFICIAL DO REGISTRO.

R.4/ 75.561 Protocolo 142.607 :- Consoante Contrato por Instrumento particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, com força de Instrumento Público na forma da lei, firmado nesta Capital, em data de 01/02/93, ficando uma via arquivada neste Ofício, SOLIZANE MAIRA DE ALMEIDA TEIXEIRA -

já qualificados, HIPOTECARAM EM PRIMEIRO GRAU, o imóvel, objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, no VALOR de Cr\$ 197.017.805,10, no PRAZO de 300 meses, com JUROS de 7,50 % ao ano. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. DOU FÉ. CURITIBA. 02 DE AGOSTO DE 1993.

(a) Assis OFICIAL DO REGISTRO.

AV-5/75.561 - Prot. 182.887, de 05/08/98 - Consoante Escritura Pública de Venda e Compra, Mútuo com Obrigações e Hipoteca, Quitação e Constituição de Nova Hipoteca, lavrada às fls. 14/23, do Livro 468-N, no Nono (9º) Tabelionato desta Capital, em 01 de junho de 1998, AVERBA-SE A QUITAÇÃO da Hipoteca de 1º Grau, objeto do registro 4 (quatro), da presente matrícula. (Custas: 630 VRC = R\$-47,25) Dou fé. Curitiba, 05 de agosto de 1998. (a)

Assis OFICIAL DO REGISTRO.
am

R-6/75.561 - Prot. 182.887, de 05/08/98 - Consoante Escritura Pública de Venda e Compra, Mútuo com Obrigações e Hipoteca, Quitação e Constituição de Nova Hipoteca, lavrada às fls. 14/23, do Livro 468-N, no Nono (9º) Tabelionato desta Capital, em 01 de junho de 1998, SOLIZANE MAIRA DE ALMEIDA TEIXEIRA, brasileira, solteira, maior, secretária, portadora da C.I. nº 4.041.433-9-PR e do CIC nº

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0075561-30

RUBRICA

[assinatura]

FICHA

75.561/2

CONTINUAÇÃO

561.963.699-20, residente e domiciliada à Rua João Dembinski, 1309, nesta Capital, **vendeu** à **JOCENITA TENÓRIO ALVES**, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da C.I. n° 762248-PE e do CIC n° 095.832.624-04, residente e domiciliada à Rua João Dembinski, 1213, bloco A1, ap. 04, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-14.028,54 (quatorze mil, vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sem condições. (ITBI Guia n° 323.345, pago sobre R\$-27.594,83. Custas: 2.156 VRC = R\$-161,70). Dou fé. Curitiba, 05 de agosto de 1998. (a) *[assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO. am

R-7/75.561 - Prot. 182.887, de 05/08/98 - Consoante Escritura Pública de Venda e Compra, Mútuo com Obrigações e Hipoteca, Quitação e Constituição de Nova Hipoteca, lavrada às fls. 14/23, do Livro 468-N, no Nono (9°) Tabelionato desta Capital, em 01 de junho de 1998, JOCENITA TENÓRIO ALVES, já qualificada, **HIPOTECOU EM PRIMEIRO GRAU** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$-14.028,54 (quatorze mil, vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), a ser amortizada no PRAZO de 264 (duzentos e sessenta e quatro) meses. Taxas anual de Juros: Nominal 7,5000% e Efetiva 7,7632%. Demais cláusulas e condições constantes da referida escritura. (Custas: 2.156 VRC = R\$-161,70). Dou fé. Curitiba, 05 de agosto de 1998. (a) *[assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO. am *[assinatura]*

AV-8/75.561 - Prot. 289.246, de 02/09/2005 - Consoante Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, firmado nesta Capital, em 19 de agosto de 2005, pela Caixa Econômica Federal - CEF, com firma reconhecida, que fica arquivado neste Cartório, **AVERBA-SE A QUITAÇÃO da Hipoteca de 1º Grau**, objeto do registro 7 (sete), da presente matrícula, ficando, por consequência, **cancelado** aquele registro. (Custas: 630 VRC = R\$-66,15). Dou fé. Curitiba, 29 de setembro de 2005. (a) *[assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-9/75.561 - Prot. 289.247, de 02/09/2005 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 06/08, do Livro 967, no Quarto (4º) Tabelionato de Notas desta Capital, em 09 de novembro de 2004, JOCENITA TENÓRIO ALVES, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da C.I. n° 762248-PE e do CIC n° 095.832.624-04, residente e domiciliada à Rua João Dembinski, 1.213, bloco A1, ap. 04, nesta Capital, **vendeu** à **ADRIANE BOUTIN**, brasileira, separada judicialmente, telemarketing, portadora da C.I. n° 5.135.054-5-PR e do CIC n° 921.773.369-53, residente e domiciliada à Rua Eça de Queiróz, 1.030, ap. 40, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-17.120,00 (dezesete mil, cento e vinte reais), sem condições. (ITBI Guia n° 629195, paga sobre o valor de R\$-20.400,00. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99, segundo declaração constante da

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n°
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0075561-30

CONTINUAÇÃO

escritura. Custas: 4.312 VRC = R\$-452,76). Dou fé. Curitiba, 29 de setembro de 2005. (a) Carla Rúbia dos Santos OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-10/75.561 - Prot. 818.003, de 12/11/2024 - (ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL) - Consoante requerimento e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE ao registro 9 (nove) da presente matrícula, a ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL da adquirente, ADRIANE BOUTIN, de separada judicialmente, para **viúva**. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$16,62. FUNREJUS 25%: R\$4,16 FUNDEP: R\$0,83. ISSQN: R\$0,66. Selo: R\$1,00). Dou fé. Curitiba, 04 de dezembro de 2024. (a) Carla Rúbia dos Santos AGENTE DELEGADO.

MN.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS

Escritor indicados

R-11/75.561 - Prot. 817.970, de 11/11/2024 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Consoante Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças - contrato nº **10189567309**, emitida em São Paulo-SP, em 30 de agosto de 2024, que fica arquivada nesta Serventia, em que figura: como **Emitente/Devedora**, ADRIANE BOUTIN, brasileira, viúva, prótica, portadora da C.I. nº 5.135.054-5-SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 921.773.369-53, residente e domiciliada à Rua João Casagrande, nº 214, casa 01 - Cidade Industrial, em Curitiba-PR, e como **Credor**: ITAÚ UNIBANCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, em São Paulo-SP; o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da Emitente/Devedora, com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações nele acrescidas, foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** em favor do Credor, para garantia da dívida decorrente do empréstimo concedido pelo Credor à Emitente/Devedora, no valor de R\$139.444,53 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), sob as seguintes condições: Taxa efetiva anual de juros: 18,1000%; Taxa nominal anual de juros: 16,7520%. Taxa efetiva mensal de juros: 1,3960%. Taxa nominal mensal de juros: 1,3960%. Prazo de Amortização (número de prestações): 60 (sessenta) meses; Sistema de Amortização: TP - Tabela Price. Data de vencimento da primeira prestação: 30 dias após a data de liberação dos recursos ao Cliente; Data máxima de vencimento da operação: 30 de novembro de 2029; Dia de vencimento das prestações: o mesmo dia de liberação dos recursos à Cliente, nos meses subsequentes; Modo de pagamento das prestações mensais: débito na conta corrente; Custo Efetivo Total (CET) anual: 19,1200%; Custo Efetivo Total (CET) mensal - Taxa de juros: 1,4700%; Valor estimado da prestação mensal na data do contrato: R\$3.446,99 (três mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos). Multa Moratória: 2% (dois por cento) calculada sobre as quantias em atraso. Avaliação: Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Carência: O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias contados do vencimento da prestação em atraso. Demais cláusulas e condições constantes da referida Cédula. (FUNREJUS não incidente, a vista do contido no item 13 da Instrução Normativa nº 02/1999, do Conselho Diretor do FUNREJUS. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 04 de dezembro de 2024. (a) Carla Rúbia dos Santos AGENTE DELEGADO.

MN.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS

Escritor indicados

AV-12/75.561 - Prot. 868.542, de 12/12/2025 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em São Paulo-SP, em 26 de novembro de 2025, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do credor

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0075561-30

CNM 083238.2.0075561-30

RUBRICA

FICHA

75.561 /03F

CONTINUAÇÃO

fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, tendo em vista que a devedora fiduciante, **ADRIANE BOUTIN** (CPF/MF nº 921.773.369-53), já qualificada, regularmente intimada, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 61429/2025, sobre o valor de R\$240.000,00, em 27/11/2025. FUNREJUS: Guia nº 14000000012459043-3 no valor de R\$480,00, em 06/01/2026. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 07 de janeiro de 2026. (a)

AGENTE DELEGADO.

GHSC.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BXNQD-2RXVU-2ELAU-MQE3Z>

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0075561-30

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 75.561, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 07 de janeiro de 2026.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRIL.OJOwP.dYrNe-plmOa.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BXNQD-2RXVU-2ELAU-MQE3Z>

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:

